

Assembleia Geral Anual da FARMINVESTE - SGPS, S.A.

19 de Junho de 2020

PROPOSTA APRESENTADA PELA ACCIONISTA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS FARMÁCIAS

Ponto Sexto da Ordem de Trabalhos

Considerando que:

- a) A ANF é titular da totalidade das 10.500.000 acções da Categoria A emitidas pela Sociedade;
- b) A ANF detém igualmente 7.048.481 acções da Categoria B;
- c) É útil para o desenvolvimento da Sociedade a possibilidade do seu financiamento com capitais próprios, nomeadamente novos aumentos de capital, alargando assim o universo de accionistas, através de emissões de acções da Categoria B;
- d) Importa criar condições para que tais aumentos de capital não alterem profundamente a proporção de acções de ambas as Categorias;
- e) Por outro lado, a participação da ANF no capital da Sociedade é instrumento essencial para a participação dos Sócios da ANF no património associativo;
- f) Essa participação constitui relevante garantia da coesão associativa também na vertente patrimonial;
- g) Por tais razões, a participação da ANF no capital da Sociedade deve manter-se estável e homogénea, justificando-se que tenha lugar, tendencialmente, através da titularidade acções da Categoria A;
- h) Para esse efeito, devem ser convertidas em acções da Categoria A 7.000.000 (sete milhões) das acções da Categoria B detidas pela ANF,

PROPÕE-SE que a Assembleia Geral da Farminveste SGPS, S.A. delibere:

- No âmbito do Ponto 6 da Ordem de Trabalhos:
 - Converter 7.000.000 (sete milhões) de acções da Categoria B, detidas pela accionista Associação Nacional das Farmácias, em acções da Categoria A, e
 - Em consequência da referida conversão, proceder à alteração do número Um do Artigo Quinto do Contrato da Sociedade, passando a ter a redacção seguinte:

“UM - O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro e nos demais valores constantes da escrituração, é de €100.000.000 (cem milhões de euros) e encontra-se representado por 20.000.000 (vinte milhões) de acções, no valor nominal de €5,00 (cinco euros) cada uma, sendo 17.500.000 (dezassete milhões e quinhentas mil) acções da Categoria A e 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) acções de Categoria B.”

Lisboa, 2 de Junho de 2020

Pela Direcção